Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE LEI CMC Nº 13 /2024

"Cria o Centro de Apoio Integral ao Paciente com Câncer – Cida Ambrósio"

Artigo 1º: Fica estabelecida a obrigação do Município de Congonhas a criação do Centro de Apoio Integral ao Paciente com Câncer, na cidade de Congonhas, visando atender de forma integral e especializada os pacientes diagnosticados com câncer.

Artigo 2º: Este local deverá ter uma estrutura dedicada exclusivamente ao atendimento de pacientes com câncer, incluindo exames, biópsias, mamografia, US mama e todo o suporte necessário para o tratamento da doença.

Parágrafo único: O Centro de Apoio será também responsável pelos exames de rotina de prevenção ao Câncer.

Artigo 3º: O Centro de Apoio deverá oferecer suporte psicológico, nutricional e social aos pacientes, bem como programas de reabilitação física e psicossocial, visando à melhoria da qualidade de vida durante e após o tratamento.

Parágrafo único: Durante todo o ano, o Centro de Apoio deverá promover as ações supracitadas, mas especialmente no mês de outubro – Mês de Conscientização sobre o Câncer de Mama, promoverá ações mais intensivas e direcionadas de prevenção e conscientização.

Artigo 4º: O Centro de Apoio será financiado por fundos públicos destinados à saúde, bem como por doações e parcerias com organizações não-governamentais e entidades privadas.

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 1672/2024
Data: 08/05/2024 - Horário: 13:36
Legislativo

Artigo 5º: Será criada uma comissão de acompanhamento, composta por profissionais de saúde, representantes de pacientes e membros do Município, para garantir a qualidade dos serviços prestados pelo Centro de Apoio.

Artigo 6º: O Centro de Apoio será estruturado em conformidade com as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e com as melhores práticas em oncologia, visando a excelência no atendimento aos pacientes.

Artigo 7º: Este Centro de Apoio será um tributo à memória da Funcionária Pública Cida Ambrósio, mulher forte e determinada que lutou contra o câncer, e servirá como farol de esperança para todos aqueles que enfrentaram o câncer em nosso Município.

Artigo 8º: Poderá o Município, instaurar o Centro de Apoio nas dependências da Clínica da Mulher, desde que tenha tamanha notoriedade e o espaço seja adequado e contemple a estrutura necessária para atender as demandas desta lei.

Artigo 9º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de maio de 2024.

Patrícia Monteiro

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O câncer é uma das doenças mais desafiadoras e impactantes que a humanidade enfrenta atualmente, sendo responsável por um grande número de casos e afetando profundamente a vida de milhões de pessoas em todo o mundo. Em Congonhas, não é diferente, e a incidência de câncer continua a aumentar, tornando-se uma prioridade de saúde pública.

Nesse contexto, justificamos a necessidade urgente de criar um Centro de Apoio a Pacientes com Câncer. Tal iniciativa visa abordar diversas dimensões críticas do enfrentamento da doença, beneficiando diretamente os pacientes e suas famílias, bem como contribuindo para melhorias significativas no sistema de saúde nacional, tais como: Apoio Integral, Qualidade de Vida, Redução de Custos, Educação e Prevenção, Humanização do Atendimento, Aumento da Sobrevivência.

Por isso, a criação de um Centro de Apoio a Pacientes com Câncer não apenas representa uma resposta compassiva às necessidades dos pacientes, mas também se traduz em benefícios significativos para a sociedade como um todo. É também uma forma de honrar a memória de Cida Ambrósio e, ao mesmo tempo, oferecendo assistência crucial para aqueles que enfrentam essa doença. Esta iniciativa é essencial para melhorar a qualidade de vida das pessoas afetadas pelo câncer e para fortalecer o sistema de saúde no enfrentamento dessa doença desafiadora. Portanto, é fundamental que este projeto de lei seja considerado e aprovado para garantir um futuro mais esperançoso para todos os pacientes com câncer de nossa cidade.